

**PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
06 DE ABRIL DE 2018 – 9h**

I – DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- a) **Verificação de quorum** (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);
b) **Abertura da Sessão** (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___h___min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, na forma prevista no art. 21, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, atendendo à deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada na data de 28/03/2018, para julgamento do processo abaixo relacionado:

JULGAMENTO:

PROCURADORA DE JUSTIÇA RELATORA DRA. NÁDIA COSTA MAIA

**Processo nº 10320/2018-0 - Recebido na Secretaria em
26/03/2018 às 14h45min.**

Interessado: Plácido Barroso Rios

Assunto: Encaminha proposta de abertura de concurso público para provimento de cargos de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, conforme artigo 120, §1º, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008.

Distribuído por rodízio

28/03/2018

Registro de distribuição:
7ª Sessão Ordinária de
2018.

Fortaleza/CE, 02 de abril de 2018.



PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça